Of. 0258/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 02/03/2020 10322 APROVADO EM - 03/03/2020 10325 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Requerimento 491/2020**	**27/02/2020-9:04** **Protocolo: 2168/2020** **Processo: 1961/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que a Prefeitura Municipal através da Secretaria competente realize um levantamento dos imóveis da nossa cidade que estão abandonados ou fechados, afim de convocar os proprietários para permitirem o acesso dos agentes de endemias, com a finalidade de combater o mosquito da Dengue. Para maior efetividade, requerer que seja aplicada pena de multa no IPTU aos proprietários que não facilitarem o acesso ou negar o mesmo.

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: we3ffer5f